

DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 302, de 28 de setembro de 2021.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação, nível de mestrado profissional em Educação - PROFEDUC, alterado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 166, de 9 de dezembro de 2015, homologado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.632, de 24 de maio de 2016, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

A CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de mestrado profissional em Educação - PROFEDUC, alterado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 166, de 9 de dezembro de 2015, homologado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.632, de 24 de maio de 2016, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados-MS, 28 de setembro de 2021.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Presidente - Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Homologo em 4/10/2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.655
Data 14/10/2021
Página(s) 183